



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 199/2025

COMISSÃO DE ENERGIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E METROLOGIA

**ESTABELECE A UTILIZAÇÃO DO
NOVO SÍMBOLO INTERNACIONAL
DE ACESSIBILIDADE NO
MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Professor Michel

Relator: Edson Chiquini

I - RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de lei do legislativo nº199/2025 que estabelece a utilização do novo símbolo internacional de acessibilidade no município de Macaé e dá outras providências.

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 12. Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências comuns, a saber:

I - cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

II – VOTO DO RELATOR:

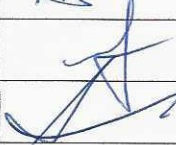
Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 30A, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025


Câmara Municipal de Macaé
Edson Chiquini
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Manu Rezende	Presidente	(☒) de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Relator	(☒) de acordo () contrário	
Amaro Luiz	Titular	(☒) de acordo () contrário	
Denis Madureira	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____